



ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE
COMISSÃO ARQUIDIOCESANA DE PASTORAL
PARA O SERVIÇO DA CARIDADE, DA JUSTIÇA E DA PAZ



EDITAL DE SELEÇÃO 001/2015.

PROJETO CIDADANIA E JUSTIÇA SOCIAL NAS COMUNIDADES

PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAR
COMO AGENTES DE DESENVOLVIMENTO LOCAL.

A Arquidiocese, através da Comissão Arquidiocesana de Pastoral para o Serviço da Caridade, da Justiça e da Paz, torna pública a realização do **PROCESSO SELETIVO** para contratação de **profissionais com formação acadêmica na área de Ciências Humanas/ Sociais**. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste instrumento é de requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do processo seletivo.

1. DO PROJETO

O Projeto Cidadania e Justiça Social nas Comunidades, dos Municípios da Ilha Itamaracá e Itapissuma, tem por princípio a transformação social e da vida das pessoas nas Comunidades de Ferro Velho, Salinas e Jaguaribe. Busca facilitar o acesso a direitos, cidadania e justiça social; este acesso é considerado um importante indicador de mudança da realidade.

1

A Igreja Arquidiocesana tem como desafio sua integração socio-pastoral nas Comunidades, através das Paróquias, de suas lideranças e das/dos Agentes e Pastorais Sociais. Para isso, propõe que a ação da Pastoral de Conjunto enfrente os graves problemas relacionados com o processo de desenvolvimento socioeconômico em Pernambuco; este processo está gerando a implementação de Indústrias, Empresas e megaprojetos que não incorporam o necessário atendimento às exigências socioambientais, nem consideram os direitos das populações vulneráveis de cada microrregião do estado.

A iniciativa do Projeto tem apoio da Misereor (nº 233-006-1105 – CIDADANIA E JUSTIÇA SOCIAL NAS COMUNIDADES), agência de cooperação alemã, como parceira da Arquidiocese, já há alguns anos, sobretudo, no campo da formação de Agentes das Pastorais e na articulação dos Organismos Sociais que atuam no território arquidiocesano. Este Projeto tem como **objetivo de desenvolvimento**: "Famílias e Jovens das Comunidades de Ferro Velho, Salinas e Jaguaribe vivendo com melhor qualidade de vida".

2. DO EDITAL DE SELEÇÃO

2.1 Descrição das competências: a articulação e a execução das atividades do Projeto na base das Comunidades são as principais atribuições dos/das dois profissionais (Coordenação e apoio) com perfil de capacidade integradora,

Cúria Metropolitana

Av. Rui Barbosa, 409 - Graças – CEP: 52011-040 - Recife – PE

Tel: (81) 3271-4270 / Fax: (81) 3222.6536

E-mail: pastoralsocialaor@gmail.com / capservicodacaridade@aor-pe.org.br – Blog:
www.pastoralsocialaor.blogspot.com



ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE
COMISSÃO ARQUIDIOCESANA DE PASTORAL
PARA O SERVIÇO DA CARIDADE, DA JUSTIÇA E DA PAZ



trabalho sistemático em Comunidades populares e diálogo constante com as Instituições identificadas nas áreas territoriais a serem atendidas. Os/as dois/duas profissionais deverão também garantir e organizar as atividades do Projeto cotidianamente, apoiando a Equipe Gestora em suas tarefas e na busca de parcerias para tornar efetivos os objetivos propostos.

2.2 Composição da Equipe: as/os duas/dois profissionais comporão a Equipe Executiva local do Projeto (Ferro Velho, Salinas e Jaguaribe) e deverão colaborar na definição e realização das tarefas da Equipe Gestora, na forma de apoio e representação, incluindo atividades extras, reuniões e eventos que integrarão as atividades do Projeto.

3. DAS VAGAS

Profissionais com formação de nível superior na área de Ciências Humanas/Sociais: **01 vaga para Coordenador e 01 vaga para Educador Popular.**

4. DO PERFIL PROFISSIONAL

4.1 Coordenadora ou Coordenador do Projeto:

- a) Ter experiência em Coordenação e animação de Projetos Sociais, no mínimo durante 01 ano;
- b) Ter experiência em trabalho inserido nas Comunidades;
- b) Ter experiência em articulação de grupos, instituições públicas e privadas;
- c) Saber compartilhar **reflexões** sobre os temas apresentados no Projeto "Cidadania e Justiça Social" nas Comunidades, utilizando - quando necessário - a metodologia de construção coletiva de conhecimentos;
- d) Conhecer ferramentas de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Projetos Sociais;
- e) Ser sensível às necessidades das Comunidades, agindo com discernimento e com orientações humanizadoras;
- f) Ter postura e expressar-se com respeito sobre os princípios e valores das igrejas cristãs;
- g) Saber trabalhar em Equipe, mesmo em situações de conflitos técnicos;
- h) Residir nas cidades de Itapissuma e Ilha de Itamaracá, ou nos municípios circunvizinhos do Litoral Norte de Pernambuco;
- i) Estar disponível para atividades extras, incluindo viagens e atividades nos fins de semana e ou feriados.

2

4.2 Educadora ou Educador Popular:

- a) Ter experiência em animação de Projetos Sociais, no mínimo durante 01 ano;
- b) Ter experiência em elaboração de pautas e realização de oficinas temáticas;
- c) Ter experiência em trabalho inserido nas Comunidades;

Cúria Metropolitana

Av. Rui Barbosa, 409 - Graças – CEP: 52011-040 - Recife – PE

Tel: (81) 3271-4270 / Fax: (81) 3222.6536

E-mail: pastoralsocialaor@gmail.com / capservicodacaridade@aor-pe.org.br – Blog:

www.pastoralsocialaor.blogspot.com



ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE
COMISSÃO ARQUIDIOCESANA DE PASTORAL
PARA O SERVIÇO DA CARIDADE, DA JUSTIÇA E DA PAZ



- d) Saber compartilhar **reflexões** sobre os temas apresentados no Projeto Cidadania e Justiça Social nas Comunidades, utilizando - quando necessário - a metodologia da construção coletiva de conhecimentos;
- e) Saber elaborar relatórios de atividades e sistematizar resultados das ações do Projeto;
- f) Ser sensível às necessidades das Comunidades, agindo com discernimento e com orientações humanizadoras;
- g) Ter postura e expressar-se com respeito sobre os princípios e valores das igrejas cristãs;
- h) Saber trabalhar em Equipe, mesmo em situações de conflitos técnicos;
- i) Residir nas cidades de Itapissuma e Ilha de Itamaracá, ou nos municípios circunvizinhos do Litoral Norte de Pernambuco;
- j) Estar disponível para atividades extras, incluindo viagens e atividades nos fins de semana e ou feriados.

5. DOS CRITÉRIOS DESEJÁVEIS (não eliminatórios)

- * Sensibilidade / afinidade com a missão da Comissão Arquidiocesana de Pastoral para o Serviço da Caridade, da Justiça e da Paz.
- * Conhecimento sobre o trabalho das Igrejas, Movimentos Sociais e Populares;
- * Formação complementar sobre os temas do objetivo do Projeto: educação, trabalho e/ ou políticas públicas.
- * Facilidade para trabalhar com ferramentas de comunicação e apresentação de Projetos.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

- > Apoiar e participar das reuniões da Equipe Gestora, conforme calendário anual.
- > Coordenar a elaboração de planos de metas e ações que visem atingir os objetivos do Projeto.
- > Agilizar e aprimorar a produção de relatórios por solicitação da Comissão ou da Misereor.
- > Acompanhar cotidianamente os processos e ações planejados para a execução do Projeto.
- > Articular e motivar a adesão de novos parceiros para o Projeto.
- > Representar a Equipe Gestora nos espaços de controle social ou em eventos que envolvem os temas do Projeto.
- > Participar das reuniões das Paróquias de Itapissuma, de Itamaracá e da Arquidiocese, quando convidados ou das atividades inseridas no planejamento do Projeto.
- > Promover assessorias às Comunidades, através das Associações ou Grupos de Trabalho vinculados ao Projeto.
- > Manter atualizado o arquivo do Projeto.



ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE
COMISSÃO ARQUIDIOCESANA DE PASTORAL
PARA O SERVIÇO DA CARIDADE, DA JUSTIÇA E DA PAZ



> Elaborar relatórios de atividades, conforme o plano de monitoramento do Projeto.

7. DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO:

☆ Contrato em CLT, por tempo determinado, conforme o tempo do Projeto: maio de 2015 a abril de 2017.

☆ Jornada de 44 h semanais (incluindo viagens nos fins de semana).

☆ Referência de trabalho diária: Igarassu, Itapissuma e Ilha de Itamaracá (a definir na elaboração do Plano Operativo).

☆ Salário bruto para Coordenação: R\$ 2.500,00

☆ Salário bruto para Educador: R\$ 1.700,00

☆ Benefícios: + Vale transporte

8. PROCESSO DE SELEÇÃO DE PRAZOS:

8.1 Nomeação do Grupo de Trabalho - GT: a Arquidiocese indicará o GT que cuidará do processo, contemplando:

a) 01 representação das Pastoris Sociais; b) 01 representação da administração da Cúria; c) 01 representação da Equipe Gestora do Projeto; d) 01 representante das Comunidades beneficiadas pelo Projeto; e) 01 Assessoria externa. O GT poderá ter a presença de 05 pessoas, no máximo nas atividades coletivas do processo de seleção.

8.2 Recepções de currículos: até o dia 08/05/15.

8.3 Envio de currículos para: pastoralsocialaor@gmail.com / capservicodacaridade@aor-pe.org.br

8.4 Análise dos currículos pela Equipe Gestora do Projeto: 09/05/2015

8.5 Entrevistas pelo GT de Seleção: 19/05/2015

Nota: O GT poderá aplicar várias metodologia(s) no processo de entrevistas, como: redação sobre um dos temas do Projeto; dinâmicas de grupo com foco em atividades que possam ocorrer com os participantes do processo previsto no Projeto. Na convocação do/a candidato/a que tiver o currículo selecionado serão dadas informações complementares sobre a metodologia adotada pelo GT.

8.6 Publicação do resultado: a partir do dia: 21/05/2015

8.7 Início do contrato: após assinatura do contrato entre a Arquidiocese e Miserior, no dia 01 de junho de 2015.